



Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALVORADA

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara
Criminal da Comarca de Alvorada/RS:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO**, por sua Agente
Signatária, no uso de suas atribuições legais, com base no Inquérito
Policial n.º 134/2020/700440/A, oriundo da Delegacia de Polícia de
Repressão ao Roubo e Furto de Cargas, distribuído sob o n.º
003/2.20.0004345-1, vem, perante Vossa Excelência, oferecer
DENÚNCIA contra

JOSIMAR BITTENCOURT ROCHA,
brasileiro, solteiro, portador do RG n.º
8065218491, nascido em 22 de dezembro de
1983, natural de Porto Alegre/RS, filho de
Aloir Rocha e de Cláudia Santos Bittencourt
Rocha, residente na Rua Americana, n.º 325,
em Alvorada, atualmente recolhido em
estabelecimento prisional, e

RICARDO TAVARES DOS SANTOS,
brasileiro, solteiro, portador do RG n.º
6093264131, nascido em 23 de dezembro de
1993, natural de Viamão/RS, filho de André
Luis Moraes dos Santos e de Vera Lucia
Tavares dos Santos, residente na Rua Sepé
Tiaraju, n.º 418, em Viamão, atualmente
recolhido em estabelecimento prisional, pela
prática do seguinte



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALVORADA**

FATO DELITUOSO:

No dia 28 de agosto de 2020, por volta das 22h, na Rua Bento Martins, n.º 2542, em Alvorada/RS, os denunciados, em comunhão de esforços e conjugação de vontade, subtraíram, mediante grave ameaça, 7.305 (sete mil, trezentas e cinco) cartelas de cigarro, 2 (dois) pacotes de fumo, 3 (três) caixas de papel e 261 (duzentas e sessenta e uma) garrafas de bebida, mercadorias pertencentes à Empresa Souza Cruz.

Na oportunidade, os denunciados abordaram a vítima, funcionária da referida Empresa, em via pública, fazendo menção de estarem armados. Ato contínuo, determinaram que entrasse em seu veículo e se deslocasse até um veículo Kombi, placas AMI7275, para onde transferiram as mercadorias antes mencionadas, empreendendo fuga logo após.

Os bens foram apreendidos e restituídos.

ASSIM AGINDO, incorreram os denunciados no disposto no artigo 157, §2º, incisos II e V do Código Penal, motivo pelo qual o Ministério Público promove a presente ação penal, requerendo o recebimento da denúncia e a citação dos denunciados para apresentação de resposta à acusação. Requer, outrossim, seja admitida a acusação, prosseguindo-se nos demais termos do processo, com designação de audiência de inquirição das testemunhas adiante arroladas, interrogatório dos réus e sua final condenação.

Alvorada, 22 de outubro de 2020.


Rita Conte Soeiro de Souza,
Promotora de Justiça Designada.



Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALVORADA

03
90

ROL:

- 1- **WAGNER PRASS DOS SANTOS**, vítima, residente na Rua 18 de novembro, n.º 255, bairro Humaitá, em Porto Alegre,
- 2- **BRENNO CARLOS CAIRES DE OLIVEIRA**, Policial Militar, lotado no 24º BPM e
- 3- **CRISTIANO SIENIENIUK PESTANA**, Policial Militar, lotado no 24º BPM.

[Handwritten signature]